

O F A R O L
P A U L I S T A N O.



*La liberté est une enclume qui userà tous les
marteaux.*

SABBADO 30 DE JUNHO.

ASSEMBLEIA GERAL.

CAMARA dos SENADORES.

NA sessão de 28 de Maio teve lugar, segundo a ordem do dia, a 2.ª discussão dos artigos addicionaes á Lei da responsabilidade dos Ministros e Conselheiros d'Estado, a qual continuou nos seguintes de 29 e 30, determinando-se n'esta ultima, que o projecto passasse á 3.ª discussão. Na de 29 tambem occorreo propôr o Sr. 1.º Secretario a questão, se os Sr.ª Senadores que não comparecerão na abertura da sessão por molestos, deverião receber o subsidio desde o principio sem abatimento. Entrando em discussão, venceu-se pela affirmativa, com a declaração de que esta decisão não fosse extensiva aos que estivessem molestos nas suas Provincias.

Na sessão de 31, depois de findos os trabalhos das Commissões, que fazião a 1.ª parte da ordem do dia, discutirão-se e approvárão-se alguns artigos additivos ao Regimento interno, cuja discussão começara no dia antecedente, e continuou no seguinte 1 de Junho, em que tambem se discutio o 1.º art. de projecto sobre Municipalidade, que tracta dos Membros que não de compôr as Camaras das Cidades e Villas.

A sessão do dia 2 de Junho foi empregada na discussão do mencionado projecto sobre Municipalidade até o art. 11, que ficou addiado pela hora; e a mesma discussão continuou na sessão de 6 de Junho até o art. 22.

CAMARA dos DEPUTADOS.

No dia 26 de Maio começou a discussão do projecto de Lei sobre a criação do Supremo Tribunal de Justiça, do qual se discutirão muitos artigos. Na seguinte de 28, findo o expediente, pediu a palavra o Sr. Arcebispo da Bahia, e depois d'um longo e eloquente discurso, leu a seguinte indicação: Proponho se autorize o Governo, para que, legalizadas as dividas de S. M. a Imperatriz, as mande satisfazer pelo Thesouro Publico. Ficou para 2.ª leitura. Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia, que era a discussão do projecto do Supremo Tribunal; e dada a hora entrou em discussão o parecer da Comissão de Justiça civil e criminal acerca da indicação do Sr. Vergueiro sobre as distribuições, e tendo o Sr. Gomes de Campos requerido o addiamento, não foi approvedo.

Na sessão do dia 29 leu-se um Officio do Sr. Visconde de Congonhas do Campo, enviando á Camara os esclarecimentos,

MUTILADA

que está havia pedido á do Senado sobre os trabalhos da Commissão encarregada de fazer o Regimento Commum. Passando-se á ordem do dia, e continuando a discussão do parecer sobre as distribuições, oppoz-se a elle o Sr. Gomes de Campos, esforçando-se por mostrar, que o parecer da Commissão não preenchia os fins, a que se propunha o Nobre Autor da indicação. Foi combatido pelos Sr.^s Miranda Ribeiro, Xavier de Carvalho, Vergueiro e outros; e venceu-se o parecer da Commissão com esclarecimento á redacção. Entrou-se na 2.^a parte da ordem do dia, e approvárão-se varios artigos do projecto sobre a criação do Supremo Tribunal.

A mesma discussão formou a ordem do dia na seguinte sessão de 30 de Maio.

Na de 31 depois de varias indicações, a que se deu o competente destino, discutirão-se todos os artigos do projecto de Lei vindo do Senado acerca da organização das Secretarias das Camaras e seus Empregados, e venceu-se que passasse o projecto á 3.^a discussão. Como sobrasse tempo bastante, lerão-se varios projectos e indicações. Leo-se tambem um officio do Sr. Marquez de Queluz motivando a falta de cumprimento da sua promessa constante do seu officio de 18 de Maio.

O Sr. Léo declarou que a Commissão Especial Secreta havia ultimado os trabalhos, e pedia que se participasse ao Ministro, que podia vir á manhã. Venceu-se que fosse secreta a sessão sem assistencia do Ministro; e concluida ella, fosse a 2.^a parte da ordem do dia a discussão do projecto de Lei sobre os abusos da liberdade da imprensa.

No dia 1.^o de Junho, finda a sessão secreta ás 11 $\frac{1}{2}$ horas, fizeram-se varias indicações, e começando a 3.^a discussão do projecto de lei sobre os abusos da imprensa, approvou-se o 1.^o artigo, e o 2.^o ficou addido pela hora.

A sessão de 2 de Junho foi tambem secreta até 1 hora da tarde, e tornando-se pública, procedeo-se ao expediente, findo o qual, e approvada uma requisição da Commissão de Marinha e Guerra para que se pedissem aos Ministros d' estas repartições varias informações e respostas a certos quesitos, passou-se á nomeação da Mesa, e sahirão eleitos, para Presidente o Sr. Araujo Lima; para Vice-Pres-

tarios os Sr.^s Maia, Costa Aguiar, Galvão, e Almeida Torres; e para Supplentes os Sr.^s Araujo Vianna, e Paula Cavalcante.

A 6 de Junho, aberta a sessão leose um officio do Ministro dos Negocios Extranjeiros, em que participava achar-se molesto, e só poder ir á Camara d'ahi a 8 dias.

O Sr. De Deos e Silva appresentou um projecto de lei para se criar na Capital do Pará um Collegio de Bellas Lettras: ficou para 2.^a leitura, assim como uma indicação do mesmo Sr.

Immediatamente depois declarou o Sr. Presidente que ia ter logar a sessão secreta, que durou até ás 3 horas da tarde.

Na sessão de 7 de Junho, entre outras indicações, que se fizerão, ou que tiverão 2.^a leitura, mandou á meza o Sr. Custodio Dias a seguinte:

Proponho que se recomende ao Governo a vigilancia sobre a sollicitação, que deve fazer, se é observada a Constituição, a Lei fundamental, em todas as Provincias, e especialmente nas Provincias da Bahia e Pernambuco, onde por noticias vagas consta haver tramias ao fim, que se deve prevenir. Ficou para 2.^a leitura.

O Sr. Lobo offeredeo um projecto de lei para se criar uma nova Comarca na Provincia do Maranhão, cuja Cabeça fosse a Villa de Caxias. Ficou tambem para 2.^a leitura.

O Sr. Maia fez uma indicação, propondo que se recommendasse ás Commissões da Camara a expedição de varios negocios; e entre estes o tractado da abolição do trafico da escravidão, e o requerimento dos Officiaes de 1.^a e 2.^a linha da Provincia de S. Paulo.

Finda a 2.^a leitura de muitas outras indicações e projectos de lei, e de varios pareceres da Commissão de Fazenda, o que tudo constituia a 1.^a parte da ordem do dia, entrou na 2.^a que era a discussão do projecto sobre os abusos da liberdade da imprensa, do qual se discutirão e approvárão varios artigos.

Continuar-se-há.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Violencias e despotismos horrorizão,

MUTILADA

em qualquer classe que sejam committidos, e por isso todos em geral devem clamar, para que da impunidade não resultem consequentes reincidencias ainda mais temerarias, e cada um dos Cidadãos tem n'isto particular interesse, pois não havendo restricta observancia das Leis, e governando só a vontade arbitraria, expira a segurança individual, e todos devem tremer a cada passo, uma vez que pôde-se mui bem sem disparidade comparar a tendencia ao mando absoluto com o terrível vicio da embriaguez, e do jogo descomedido, que arraigados uma vez, não é possível resistir-lhes; vio-se taberna entrou-se; vio-se banca de jogo, parou-se o seo, o alheio, e ás vezes até a propria liberdade. Mas vamos, Sr. Redactor, ao caso, que motivou esta correspondencia, por me ter chocado sobremaneira.

Um mercador desta Cidade tinha um caixeiro, o qual enxovalhando há menses a um Official de 1.^a linha, allegou seo amo ser elle bem morigerado, e prudentissimo, e que o dicto Official é que o foi provocar na sua loja: mas agora que lhe sahio de casa, é um perverso, assassino &c. e acontecendo por intrigas, que se moverão, dar elle uns pescoções em certo amigo do Sr. mercador, houve representações, e o Ex.^{mo} Vice Presidente vendo que este caixeiro desde que deixou de o ser, não tendo outra occupação honesta, entrava na classe dos que estavam nas circumstancias de ser recrutados, ordenou ao Ill.^{mo} Governador das Armas, que o fizesse assentar praça no 6.^o Batalhão de Caçadores, sem contudo annuir ás altas diligencias, que fizera o Sr. mercador para que fosse mandado para a praça de Sancto: no que penso ter Sua Excellencia obrado com dignidade, porque os Governantes nunca devem ser méros automátos, e vis instrumentos de vinganças particulares.

Foi porém mais bem succedido com o Ill.^{mo} Governador das Armas, visto que depois de ter aquelle moço assentado praça aqui, e de ter começado a servir bem, sem commetter crime algum, eis senão quando determina Sua Senhoria no dia 21 do corrente á tarde, que no seguinte que era dia Sancto, fosse remettido debaixo d'escolta para aquella praça com passagem para o Corpo d'artilharia, e não

sei comi que arenga de segredo: eis também o miseravel recolhido *in continenti* ao calhabouço, fazendo-me lembrar esta precipitada remessa, o que por ahí se diz sobre não haver igual promptidão em mandar-se para o referido Corpo os recrutas, que o Ex.^{mo} Vice Presidente lhe destina; os quaes jazem dias e dias n'aquelle pessima prizaõ, com grave prejuizo de sua saúde, e da Fazenda Nacional, que no em tanto supprime com o sustento a esta pobre gente, inutil a si e ao serviço!!

Com quanto, Sr. Redactor, não sejam applicaveis as garantias Constitucionaes á Tropa, pelo que respeita ao recrutamento e disciplina, nem por isso deve n'ella presidir unicamente a vontade arbitraria dos Chefes: ha regulamentos e Leis militares, conforme ás quaes se mantem a subordinação e disciplina, e são castigados os que commettem delictes, e meras faltas de serviço nos seus respectivos Corpos, e estas Leis são conjuvadas por tres circumstancias essenciaes: 1.^a que os subditos conheçam, que o seo Chefe sabe e que manda, pois do contrario custa muito a obedecer; 2.^a que saibão, que se delinquirem, serão rigorosamente castigados, bem entendido, segundo o regulamento e leis militares; 3.^a e ultima, que tenhão certeza, de que o seo Chefe os protegera, para que não sejam injustamente opprimidos. Sem isto, Sr. Redactor, não fallemos em subordinação, disciplina, e respeito ás leis e Autoridades.

Felizmente não estamos n'esse caso, por quanto *os abalizados conhecimentos de Sua Senhoria; as boas providencias que dá para a disciplina, economia, e subordinação das Tropas; a perfeita observação das Leis; o nenhum potranco; o cumprimento e admiração geral; os incensivos e votos para a sua conservação; e a sua alma grande e benéfica são de notoriedade pública!!*

Uma prova, Sr. Redactor, um factozinho, pois que pelo dedo se conhece o gigante. Ha dias um Capitão marciando com o seo Batalhão por uma rua estreita, não tinha lugar para dar passagem a um Furriel do paquete de Sua Senhoria; e portanto querendo passar logo e logo o cavallo em que fa montado, deo com a cabeça na do Capitão, e deitou-lhe a barretina no chaõ, e como este d'esse quas pranchavadas no cavallo, faltando á subordinação, foi preso: e quaõ?

Mas tornando ao nosso caso, estou persuadido, de que para aquelle procedi-

mento impolitico, injusto, e violento, foi Sua Senhoria illudido, ou talvez tam valiosas seriaõ as protecções, que absolvendo os escrupulos, lhe diriaõ = *quid est um Cexeral opprimir a um Soldado?* Como quer que seja, em hypótheses duvidosas sempre é bom seguir o partido mais seguro; e porque vou recobrando as esperanças de ter accesso no meo Corpo, no qual os postos outróra pertenciaõ exclusivamente a certa gente, resolvo-me a naõ passar mais para a 2.^a linha, onde receio soffrer iguaes violencias, sem que me animem, nem a lembrança do muito prudente, zeloso, e humano Inspector Francisco Antonio de Paula, nem as bem fundadas esperanças, que ha nos planos de melhoramento de Sua Senhoria o Ill.^{mo} Governador das Armas, no seo amor paternal a estes Corpos, e na boa harmonia com os seus Chefes. Nada, nada: se eu sou medroso, e isto de ser prezo, martyrizar-me para poder entrar no hospital, naõ despacharem os meos requerimentos, passar por uma revista de inspecção: *abrenuntio*; naõ me apertem que grito mais, e assim serei sempre, Sr. Redactor,

Seo venerador

O Soldado da ficha.

Sr. Redactor.

Sanctos 19 de Junho de 1827.

Lendo no seo Farol N.^o 17, nos artigos d' officio a Portaria do Ex.^{mo} Vice-Presidente da Provincia de 19 de Maio d' este anno, na qual prohibe expressa e novamente = *que sejam enviados debaixo de grossas correntes os recrutas, que vem ser empregados na carreira militar, e constituir por isso a força, respeito, e defeza da Nação:* = tive o maior prazer por ver quanto o nosso Governo actual s'efforça por evitar que os Cidadãos Brasileiros continuem a soffrer castigos sem commetterem crimes, pois em verdade parece incrível que n'um Estado livre ha mais de 6 annos se commettão taes attentados contra a liberdade individual dos pacificos Cidadãos. Mas, Sr. Redactor,

qual não seria a minha admiração, e furor, quando ao passar hoje pela rua Dirceita d' esta Villa vi ná porta do Governador 17 miseraveis todos encorrentados com cadeias da grossura quasi do meo braço, e depois de perguntar, dizerem-me que os dictos acabavão de chegar das Villas de Paranaguá e Antonina para assentarem praça no 3.^o Corpo de Artilheria de Posição de 1.^a linha d' esta praça! E quanto não cresceria o meo furor, quando vi, que um d' elles foi conduzido á tenda de um Ferreiro, onde a grandes golpes de martello se lhe tirou o grosso argolão que lhe circulava a garganta! Dar-se-há acaso, clamei eu, que a Portaria do Ex.^{mo} Presidente não tenha chegado ainda ás mãos dos Srs. Capitães mores, e Commandantes d' essas Villas? E suppondo mesmo, que não chegasse esta, não terão elles recebido as outras antecedentes ordens a tal respeito? E teimão estes homens, menoscabando ordens superiores, em practicar actos semelhantes contra a liberdade dos Cidadãos garantida pela Constituição? Muito receio, Sr. Redactor, muito receio, que as novas positivas ordens do nosso Governo sejam ainda infringidas. Talvez a demaziada complacencia de que até aqui se tem usado acerca de taes crimes seja a causa das continuadas reincidencias: mas n'esse caso lembro-me do que diz o 1.^o N.^o do seo Farol = *É pessimo o homem publico, que é franco* =: e estou com Vm. Sr. Redactor, que já é tempo de recorrer aos meios da punição sempre mais efficazes. Rogo-lhe pois, Sr. Redactor, queira a bem da humanidade opprimida inserir no seo periodico estas linhas mal traçadas, por serem do

Um Principiante.

ANNUNCIO

Com este N.^o finda-se a subscripção do 1.^o trimestre. Os Srs. que quizerem honrar-nos com a sua assignatura d' aqui por diante, farão saber isto mesmo na Officina da Typographia, a fim de que se lhes continue a remessa dos N.^{os} seguintes.